



## ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo SEI nº: EGP.0000032/2024

Empenho nº: 026/2024

Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí - EGP.

Contratada: LM CURSOS E CAPACITAÇÕES LTDA

CNPJ: 42.417.942/0001-10

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE ETP E TR NA TEORIA E PRÁTICA

Valor: R\$ 18.372,48 (dezoito mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA  
Diretora-Presidente

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo SEI nº: EGP.0000017/2024

Empenho nº 027/2024

Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.

Contratado: Elevadores Atlas Schindler LTDA

(CNPJ 00.028.986/0056-81).

Objeto: Serviços de manutenção em elevador da Escola de Gestão Pública de Jundiaí – EGP.

Valor: R\$ 2.230,55 (dois mil duzentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos)

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA  
Diretora-Presidente

## PROMOÇÃO DA SAÚDE

### EDITAL VISA Nº 056, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 110, 112, inciso III e artigo 122, inciso XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 26 de janeiro de 2024, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Multa, no valor de 100 (cem) UFESP, pelo motivo, a saber:

Por fabricar o produto Maionese Light, marca Qualitá, lote 230410, com rótulo em desacordo com a legislação vigente, visto que não declara as temperaturas máxima e mínima necessárias, para manter as características normais do alimento, após aberto, conforme Laudo de Análise 764.1P.0/2023 e conforme Auto de Infração nº 001/2024, lavrado em 03 de janeiro de 2024.

FOOD BRANDS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A.

CNPJ: 24.353.832/0001-50

Endereço: Rodovia Anhanguera, km, 51, Galpão 2 A – Tijuco Preto – Jundiaí/SP.

CEP: 13.205-700

PROCESSO SEI nº PMJ.000460/2024.

Jundiaí, 16 de fevereiro de 2024.  
ADRIANA SWAIN MÜLLER  
Coordenadora – Vigilância Sanitária  
UGPS/PMJ

### EDITAL VISA Nº 057, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 86, 110, 112 inciso I e artigo 122, incisos I e XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 16 de janeiro de 2024, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade Advertência, pelo motivo, a saber:

Por fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde sem licença sanitária, conforme o Auto de Infração nº 144/2023, lavrado em 24 de novembro de 2023.

## PROMOÇÃO DA SAÚDE

CARPE DIEM RECREAÇÃO E LAZER SÓCIO CULTURAL LTDA.

CNPJ: 10.403.076/0001-11

Endereço: Travessa dos Patos, nº 1.981, Castanho – Jundiaí/SP.

CEP: 13.205-650

PROCESSO SEI - PMJ 0043872/2023.

Jundiaí, 16 de fevereiro de 2024.

ADRIANA SWAIN MÜLLER

Coordenadora – Vigilância Sanitária  
UGPS/PMJ

### EDITAL VISA Nº 067, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos 21, 78, 80, 85 e 86 da Portaria CVS 5 de 09/04/2013 e com os itens 4.1.3, 4.1.4, 4.1.7 e 4.1.12 da Resolução RDC nº 216 de 15/09/2004, combinados com os artigos 39, 110, 112 inciso III e 122 incisos XI e XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 01 de fevereiro de 2024, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de MULTA de 50 (cinquenta) UFESP, Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, pelo motivo, a saber:

Por produzir alimentos sem os padrões de identidade, qualidade e segurança definidos a partir das normas de boas práticas em manipulação de alimentos, conforme o Auto de Infração nº 03/2024, lavrado em 03 de janeiro de 2024.

TELMA BUSSMANN VILAS BOAS

CNPJ: 30.190.520/0003-37

Endereço: Rua Gil Teixeira Lino, 151, Loteamento Parque Industrial – Jundiaí/SP.

CEP: 13213-173

PROCESSO Nº PMJ.000461/2024.

Jundiaí, 16 de janeiro de 2024.

ADRIANA SWAIN MÜLLER

Coordenadora – Vigilância Sanitária  
UGPS/PMJ

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 803

de 15 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas da emenda parlamentar, do ano de 2019, convênio 895438/2019, tendo por Unidade beneficiária CRAS Jardim Novo Horizonte

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.957, de 07 de junho de 2023 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 15 de fevereiro de 2024.

**CONSIDERANDO** a emenda parlamentar, do Deputado Federal Luiz Carlos Motta, destinada a estruturação de rede da assistência social, aquisição de equipamentos para o CRAS Novo Horizonte, ano 2019.  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas da emenda parlamentar, do ano de 2019, convênio 895438/2019, tendo por unidade beneficiária CRAS Jardim Novo Horizonte, e foi cumprida na totalidade do plano de trabalho pactuado.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 15 de fevereiro de 2024.

**Luiz Guilherme Fuschini Camargo**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Gestão 2023-2025

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 804

de 15 de fevereiro de 2024



## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social, ano 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.957, de 07 de junho de 2023 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 15 de fevereiro de 2024.

### RESOLVE:

**Art.1º** - Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social, ano 2024.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 15 de fevereiro de 2024.

**Luiz Guilherme Fuschini Camargo**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Gestão 2023-2025

## FUMAS

### EDITAL nº 06, de 02 de FEVEREIRO de 2024

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi concedido o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. SANTA GERTRUDES

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO SEI Nº
LUCIANE APARECIDA DE MAGALHÃES	Rua Ricardo Cesar Favaro, s/n	11/2024

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS  
Superintendente

## DAE

### PORTARIA N.º 015, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, Diretor Presidente da DAE S.A. – Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando a necessidade de proceder a alteração de membros da equipe técnica para implantação e acompanhamento das ações do Plano de Segurança de Barragem e Planos de Ações e Emergências – PAE,

### RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor José Antonio Ferreira para compor como Encarregado na equipe técnica para implantação e acompanhamento das ações do Plano de Segurança de Barragem e Planos de Ações e Emergências – PAE, em substituição a servidora Maria Carolina Hertel Dutra e Simões;

Artigo 2º - A equipe técnica para Implantação e Acompanhamento das ações do Plano de Segurança de Barragem e Planos de Ações e Emergências – PAE, passa, a ter, a seguinte composição:

MARIA DAS GRAÇAS MARTINI..... Coordenadora  
JOSÉ ANTONIO FERREIRA.....Encarregado  
LEANDRO LOPES FERRO .....Responsável pela Operação e Logística  
TALITHA FILIPINI RIGHI.....Responsável pela Manutenção e Observação  
JOSÉ DIB JUNIOR ..... Responsável pelas Relações Públicas

## DAE

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO  
Diretor Presidente

### Extrato de Contrato

#### Pregão Eletrônico nº 067/2023

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: VITTA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Contrato nº 015/2024, assinado em 01/02/2024, Processo DAE nº 4446/2023.

Objeto: Aquisição de produto químico coagulante PAC – Cloreto de Poli alumínio 1060 (10% em alumínio e 60% em basicidade) para uso no tratamento de água de abastecimento público do Município de Jundiaí/SP. Prazo: 12 MESES.

Valor: R\$ 2.200.000,00.

Classificação dos recursos: 8.4.2.04 – Gerência de Tratamento Água (GTA).

08/02/2024

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

### Extrato de Contrato

#### Pregão Eletrônico nº 073/2023

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI.

Contrato nº 017/2024, assinado em 01/02/2024, Processo DAE nº 4669/2023.

Objeto: Registro de preço para a aquisição de sacos de reparador instantâneo de asfalto CAP 50/70.

Prazo: 12 MESES.

Valor: R\$ 340.200,00.

Classificação dos recursos: Gerência de LOG/DMA.

16/02/2024

BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA  
Diretor Administrativo em Substituição

EDITAL DIA Nº 003, de 16 de fevereiro de 2024.

### CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA AGENTE DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS

A DAE S/A Água e Esgoto, por meio do Presidente da Comissão Especial designada para a elaboração, divulgação e realização da Promoção dos empregados da DAE S/A Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo DAE nº 3.538-6/2023.

Faz saber que, fica adiada para o dia 03 DE MARÇO DE 2024 (Domingo) a Prova Prática do emprego público, de carreira, de Agente de Serviços Hidráulicos, conforme estabelecido nos itens 5.1 e 5.2 do Edital DIA nº 001, de 28 de setembro de 2023, alterado pelo Edital DIA nº 003, de 30 de outubro de 2023, ficando convocados os candidatos abaixo relacionados.

A prova será aplicada na Sede da DAE S/A Água e Esgoto, sita à Av. Alexandre Ludke, nº 1.500 – Vila Bandeirantes – Jundiaí/SP, de acordo com os horários abaixo:

1ª turma às 07h30

INSCRIÇÃO	NOME	CHAPA
001	JOSIBEL APARECIDO DE SOUZA VAZ	2400
002	MARCO ANTONIO GARCIA	2432
003	DANIEL DE ALMEIDA SANTANA	2297